



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 64, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa fiscalização do Contrato nº 18/2023, celebrado com a empresa Jornal O Imparcial de Araraquara Ltda., que tem por objeto o recebimento de 20 (vinte) exemplares impressos, por edição, do jornal “O Imparcial”, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Henrique de Oliveira, matrícula nº 2640, e Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti, matrícula nº 1325, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 18/2023, celebrado com a empresa Jornal O Imparcial de Araraquara Ltda., que tem por objeto o recebimento de 20 (vinte) exemplares impressos, por edição, do jornal “O Imparcial”.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 81, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de novembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 17 de novembro de 2023.